

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 178, de 25 de julho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor MARIA HELENA GONÇALVES licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de julho a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de julho, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 185, de 11 de agosto de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora MARICELIA BARRETO MACHADO MARTINS, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de agosto a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



PORTARIA Nº 186, de 11 de agosto de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor ANTONIO LUCIO CAMBUI, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de setembro a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



PORTARIA Nº 187, de 11 de agosto de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor EDIVANIA DA SILVA LIMA OLIVEIRA, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de agosto a 31 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL